

de abril de 2018, da Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano, que solicita retificação das propostas dos municípios de Dionísio e de Santa Rita de Minas e cancelamento da proposta do município de São Sebastião do Anta;

- os espelhos das propostas do município de Ubaporanga com indicação de cadastro das propostas no exercício de 2017;
- o espelho da proposta do município de Formiga com indicação de cadastro da proposta em 03 de abril de 2017;
- o Ofício PMSMI/SMS 151/2018, de 28 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria de Itabira, que solicita cancelamento da proposta por não ter sido possível concluir os trâmites no SISMOB;
- o OFÍCIO/SMS/24/2018, de 10 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Brasília de Minas, que solicita exclusão das propostas em função da mudança de GND da emenda parlamentar;
- o OFÍCIO Nº 031/2018, de 27 de março de 2018, da Prefeitura Municipal de Faria Lemos, que solicita exclusão da proposta pelo fato de ter sido escolhido o componente Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes;
- o OF/SMS/CJNº 145/2018, de 25 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Coração de Jesus, que solicita a exclusão da proposta;
- o Ofício nº 130/2018, de 10 de maio de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Formosa, que solicita exclusão da proposta;
- o Ofício nº 044/2018, de 13 de abril de 2018, do Departamento Municipal de Saúde de Itaobim, que solicita cancelamento da proposta;
- os espelhos das propostas do município de Papagaios com indicação de cadastro de propostas para incremento temporário dos tetos da média e alta complexidade e do piso de atenção básica;
- o Ofício nº 015/2018, de 14 de maio de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni, que solicita cancelamento da proposta;
- o Ofício nº 143/2018, de 15 de maio de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Uruana de Minas, que solicita cancelamento da proposta;
- o Ofício SMS/SJB – 48/2018, de 10 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de São Joaquim de Bicas, que informa equívoco na indicação de informações da proposta;
- o Ofício nº 0022/2018, de 09 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Fabriciano, que informa equívoco na indicação de informações da proposta;
- o Ofício nº 0314/2018, de 25 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Formiga, que informa equívoco na indicação de informações da proposta;
- o Ofício 105/SMS/Gestão de Saúde, de 09 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Serrana, que informa equívoco na indicação de informações da proposta;
- o MEMO NGR/Secretaria Executiva/SRS-GV CIR nº 006/2018, de 10 de abril de 2018, da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares, que informa equívoco na indicação de informações da proposta do município de Coraci;
- o MEMO/GRS/NGR/CIR Nº 17/2018, de 16 de abril de 2018, da Gerência Regional de Saúde de Itabira, que informa equívoco na indicação de informações da proposta do município de Materlândia;
- o MEMO Nº 009/2018, de 09 de abril de 2018, da Gerência Regional de Saúde de Ituiubata, que informa equívoco na indicação de informações da proposta do município de Ituiubata;
- o Ofício SMS nº 85/2018, de 16 de maio de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Itacarambi, que informa equívoco no valor final das propostas cadastradas pelo município;
- o Ofício SMS nº 541, de 11 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Varzelândia, que informa equívoco na indicação de informações da proposta;
- o Ofício nº 094/2018, de 25 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Andrelândia, que informa equívoco na indicação de informações da proposta;
- o Ofício nº 034/2018, de 13 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Tombos, que informa equívoco na indicação de informações das propostas;
- o Ofício nº 13/2018, de 10 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Capetinga, que informa equívoco na indicação de informações da proposta;
- o MEMORANDO nº 21/2018-NGR/SRS/ATOS DE MINAS, de 07 de maio de 2018, da Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas, que informa equívoco na indicação de informações da proposta do município de Serra do Salitre;
- o Ofício GAB nº 57/2018, de 11 de abril de 2018, da Prefeitura Municipal de Comercinho, que informa equívoco na indicação de informações da proposta;
- o Ofício 109/SEMESA/2018, de 16 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Nova, que informa equívoco na indicação de informações das propostas;
- o Ofício 120/SEMESA/2018, de 24 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Nova, que informa equívoco na indicação de informações das propostas e retifica Ofício 109/SEMESA/2018;
- o Ofício nº 083/2018, de 09 de maio de 2018, da Prefeitura Municipal de Nova Módica, que informa equívoco na indicação de informações da proposta;
- o Ofício nº 039/2018, de 04 de maio de 2018, da Prefeitura Municipal de Vieira, que informa equívoco na indicação do valor da proposta;
- o OF/NGM/CIRA/005/2018, de 11 de abril de 2018, da Superintendência Regional de Saúde de Uberaba, que informa equívoco na indicação de informações das propostas dos municípios de Carneirinho, Frutal e Perdizes;
- o Ofício nº 040/2018, de 16 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre de Minas, que informa equívoco na indicação de informações da proposta;
- o MEMO SAPS/DEAPS nº 071/2018, de 02 de maio de 2018, da Diretoria de Estrutura de Atenção Primária à Saúde, que solicita prorrogação do prazo das Deliberações CIB-SUS/MG nº 2.694/2018, nº 2.696/2018 e nº 2.699/2018;
- a dificuldade de entrega do detalhamento das propostas cadastradas para a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais pelos gestores municipais;
- o Ofício nº 095/2018, de 17 de maio de 2018, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/MG; e
- a aprovação adreferendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.694, de 22 de março de 2018, que aprova as propostas de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde do ano de 2018 com recursos federais, nos termos do artigo 1107 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017, e dá outras providências, para exclusão e modificação de propostas, nos termos desta Deliberação.

Art. 2º - Ficam excluídas propostas do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.694, de 22 de março de 2018, nos termos do Anexo I desta Deliberação.

§1º - As propostas dos municípios de Entre Folhas, Imbé de Minas, Ubaporanga, Formiga e Papagaios foram excluídas por se referir à competência de 2017 ou por não se referir ao objeto construção, reforma e ampliação.

§2º - A exclusão das demais propostas foi solicitada por documento emitido pelo gestor municipal ou pela respectiva Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Art. 3º - Ficam modificadas as propostas do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.694, de 22 de março de 2018, que passam a vigorar conforme Anexo II desta Deliberação.

Parágrafo único - A alteração foi solicitada por documento emitido pelo gestor municipal ou pela respectiva Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Art. 4º - Fica prorrogado o prazo para análise técnica das propostas para até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.694, de 22 de março de 2018.

Parágrafo único - A análise técnica de que trata o caput deste artigo se restringe à manifestação assistencial, sendo de responsabilidade do ente federal a aprovação definitiva das propostas.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2018.

NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ,
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I E II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/
MG Nº 2.720, DE 18 DE MAIO DE 2018 (disponível
no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.721, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.696, de 23 de março de 2018, que aprova as propostas de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde do ano de 2018 com recursos federais, nos termos do artigo 1107 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.696, de 23 de março de 2018, que aprova as propostas de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde do ano de 2018 com recursos federais, nos termos do artigo 1107 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- o OF.018/2018/CIR MICRO/SRS-ALFENAS, de 25 de abril de 2018, da Superintendência Regional de Saúde de Alfenas, que solicita retificação do número da proposta do município de Monte Belo;
- o Ofício nº 048/2018, de 16 de maio de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho dos Machados, que solicita exclusão da proposta por não atender aos critérios solicitados pelo Ministério da Saúde;
- o MEMO SAPS/DEAPS nº 071/2018, de 02 de maio de 2018, da Diretoria de Estrutura de Atenção Primária à Saúde, que solicita prorrogação do prazo das Deliberações CIB-SUS/MG nº 2.694/2018, nº 2.696/2018 e nº 2.699/2018;
- a dificuldade de entrega do detalhamento das propostas cadastradas para a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais pelos gestores municipais;
- o Ofício nº 096/2018, de 17 de maio de 2018, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/MG; e
- a aprovação adreferendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.696, de 23 de março de 2018, que aprova as propostas de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde do ano de 2018 com recursos federais, nos termos do artigo 1107 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017, e dá outras providências, para exclusão e a modificação de propostas, nos termos desta Deliberação.

Art. 2º - Fica excluída proposta do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.696, de 23 de março de 2018, nos termos do Anexo I desta Deliberação.

Parágrafo único. A exclusão foi solicitada por documento emitido pelo gestor municipal.

Art. 3º - Fica modificada proposta do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.696, de 23 de março de 2018, que passa a vigorar conforme Anexo II desta Deliberação.

Parágrafo único - A alteração foi solicitada por documento emitido pela Superintendência Regional de Saúde da área de abrangência do município.

Art. 4º - Fica prorrogado o prazo para análise técnica das propostas para até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.696, de 23 de março de 2018.

Parágrafo único - A análise técnica de que trata o caput deste artigo se restringe à manifestação assistencial, sendo de responsabilidade do ente federal a aprovação definitiva das propostas.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2018.

NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ,
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I E II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/
MG Nº 2.721, DE 18 DE MAIO DE 2018 (disponível
no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

18 1099297 - 1

FÉRIAS PREMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es): Masp 0382240/0, MARILDA RITA DE OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06/04/2018;
Masp 0382310/1, SILVESTRE DE MELO LIMA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17/03/2013, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/03/2017; Masp 0384324/0, JOANA D ARC DA CUNHA ALVES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2016;

18 1099314 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.722, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.699, de 27 de março de 2018, que aprova as propostas de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde do ano de 2018 com recursos federais, nos termos do artigo 1107 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/

SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.699, de 27 de março de 2018, que aprova as propostas de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde do ano de 2018 com recursos federais, nos termos do artigo 1107 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- o Ofício nº 095/2018, de 09 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Amparo, que solicita retificação do número da proposta por erro de digitação;
- o MEMO SAPS/DEAPS nº 071/2018, de 02 de maio de 2018, da Diretoria de Estrutura de Atenção Primária à Saúde, que solicita prorrogação do prazo das Deliberações CIB-SUS/MG nº 2.694/2018, nº 2.696/2018 e nº 2.699/2018;
- a dificuldade de entrega do detalhamento das propostas cadastradas para a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais pelos gestores municipais;
- o Ofício nº 097/2018, de 17 de maio de 2018, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/MG; e
- a aprovação adreferendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.699, de 27 de março de 2018, que aprova as propostas de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde do ano de 2018 com recursos federais, nos termos do artigo 1107 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017, e dá outras providências, para modificação de proposta, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único - A alteração de que trata o caput deste artigo foi solicitada por documento emitido pelo gestor municipal.

Art. 2º - Fica prorrogado o prazo para análise técnica das propostas para até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.699, de 27 de março de 2018.

Parágrafo único - A análise técnica de que trata o caput deste artigo se

restringe à manifestação assistencial, sendo de responsabilidade do ente federal a aprovação definitiva das propostas.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2018.

NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ,
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/
MG Nº 2.722, DE 18 DE MAIO DE 2018 (disponível
no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

18 1099301 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 0365090-0, Flávia Augusta Viana, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 10/09/2017; Masp 0913792-8, Carlos Alberto Aguiar Mendes, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 26/07/2015; Masp 0917957-3, Marcílio de Oliveira Santarosa, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 19/03/2018.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp 0917957-3, Marcílio de Oliveira Santarosa, a partir de 19/03/2018.

ANULA o ato referente aos servidores: Masp 0382429-9, Márcia Rodrigues Ferreira, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/03/2017 com vigência em 18/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 30/03/2017 com vigência em 16/11/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 30/03/2017 com vigência em 16/11/2001, 4º quinquênio adm., publicado em 30/03/2017 com vigência em 15/11/2006, 5º quinquênio adm., publicado em 30/03/2017 com vigência em 14/11/2011 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicado em 30/03/2017 com vigência em 12/11/2016, conforme nota técnica nº. 149/2018; Masp 0913792-8, Carlos Alberto Aguiar Mendes, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 06/03/1991 com vigência em 01/08/1990, 2º quinquênio adm., publicado em 04/07/1995 com vigência em 10/03/1995, 3º quinquênio adm., publicado em 16/05/2000 com vigência em 11/03/2000 e 4º quinquênio adm., publicado em 30/06/2005 com vigência em 10/03/2005, conforme nota técnica nº 148/2018.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 0382429-9, Márcia Rodrigues Ferreira, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 04/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 02/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 02/11/2001, 4º quinquênio adm., a partir de 01/11/2006, 5º quinquênio adm., a partir de 31/10/2011 e 6º quinquênio adm., a partir de 29/10/2016; Masp 0913792-8, Carlos Alberto Aguiar Mendes, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 31/07/1995, 2º quinquênio adm., a partir de 29/07/2000, 3º quinquênio adm., a partir de 28/07/2005 e 4º quinquênio adm., a partir de 27/07/2010.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, à servidora: Masp 0382429-9, Márcia Rodrigues Ferreira, a partir de 29/10/2016.

18 1099721 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº 144 DE 15 DE MAIO DE 2018.

Conceder Promoção na Carreira

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de sua competência RESOLVE:
Art. 1º- Conceder PROMOÇÃO NA CARREIRA, nos termos do art.18, da Lei Nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, na forma abaixo indicada:

MASP	NOME	CARREIRA	Nº ADM	NÍVEL/ GRAU ATUAL	NOVO NÍVEL/ GRAU	VIGÊNCIA
1.243.092-2	DANIEL DE SOUZA SILVA	ATHH	1	I D	II A	01/01/2017
266.382-1	MARIA DO SOCORRO ARAUJO E SILVA	ANHH	2	II C	III A	01/02/2018
1.246.240-4	NATHALIA GOMIDE CRUZ	ATHH	1	II D	III A	26/02/2018
1.123.722-9	GEORGIA PAULA DA SILVA MARTINS	ATHH	3	I D	II A	01/01/2018
667.325-5	SANDRA MESSIAS LIMA SANTOS	ATHH	5	II D	III A	01/01/2018

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº146, DE 15 DE MAIO DE 2018.

CONCEDER PROMOÇÃO NA CARREIRA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de sua competência RESOLVE:

Art. 1º- Conceder PROMOÇÃO NA CARREIRA, nos termos do art.18, da Lei Nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, na forma abaixo indicada:

MASP	NOME	CARREIRA	Nº ADM	NÍVEL/ GRAU ATUAL	NOVO NÍVEL/ GRAU	VIGÊNCIA
1.201.312-4	AGLAHER ADRIANA PEREIRA	ATHH	1	II D	III A	01/01/2017
1.093.227-5	ANA MARIA SALES BUENO TEIXEIRA	MEDHH	2	III C	IV A	01/01/2018
1.241.667-3	ANA PAULA AVELAR BATISTA	ATHH	1	I D	II A	05/01/2018
1.167.208-6	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	ATHH	4	II D	III A	01/01/2018
1.232.733-4	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	ATHH	1	I D	II A	01/01/2018
1.201.311-6	ANA PAULA VIEIRA CUNHA	ATHH	1	II D	III A	01/01/2018
0.956.125-9	ANGELA MARIA PIMENTEL	ATHH	1	II D	III A	01/01/2017
1.201.310-8	ANTONIO MAURICIO GOMES	ATHH	1	II D	III A	01/01/2017
1.049.615-6	ARLETE MARIA DE SOUZA CARVALHO	ATHH	1	III C	IV A	01/01/2018
1.167.212-8	BRUNA AVELAR DE CARVALHO	ATHH	1	I D	II A	01/01/2018
1.050.306-8	BRUNO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS	MEDHH	2	IV C	V A	31/12/2017
1.235.734-9	CAROLINA GONÇALVES ANDRADE	ANHH	1	I D	II A	01/01/2018
1.241.232-6	CLAUDETE CARDOSO CONSTANCIO	ATHH	1	II D	III A	01/01/2018
1.052.720-8	EDNEIA DE SOUZA MENDONÇA MOURA	ATHH	1	I D	II A	01/01/2017
1.178.635-7	ERICA GUALBERTO RIBEIRO	ATHH	1	I D	II A	01/01/2018
1.178.635-7	ERIKA GUALBERTO RIBEIRO	ATHH	1	I D	II A	01/01/2018
1.054.464-1	ERIVELTON PEREIRA DOS SANTOS	ATHH	2	II D	III A	01/01/2017
1.229.333-8	FLAVIO FERREIRA NUNES	MEDHH	1	III D	IV A	01/01/2018
1.158.927-2	JOAO PAULA DE ANDRADE DE MARIA	MEDHH	1	III D	IV A	01/01/2018
1.240.432-3	JULIA GRAC					